2228

DECRETO Nº 570 DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recurso interposto pela interessada através do processo nº 9718/06.

DECRETA:

- Art. 1º Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso real com Maria de Lourdes Campos Dantas, referente ao lote de terreno nº24 da quadra 111 do Loteamento Municipal, localizado na Rua Pres. Costa e Silva Boqueirão Saquarema-RJ, , em acolhimento ao recurso administrativo interposto.
- **Art. 2º -** O Departamento de Patrimônio providenciará as averbações devidas em decorrência do restabelecimento da relação jurídica, para os fins de direito.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando vogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 07 de julho de 2006.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito